



Rio de Janeiro 07 de Junho de 2024.

CBKC – 422/24 - CIRCULAR

CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DE AVALIADORES DOS TESTES
REGULAMENTADOS PELO CNA

Prezados(as),

Com objetivo de incentivar e promover os Testes desenvolvidos pelo CNA, conforme aprovação da Diretoria da CBKC, informamos que a partir desta data torna-se vigente o Regulamento de Avaliadores dos Testes Regulamentados pelo CNA.

O referido Regulamento tem por função determinar os critérios para formação de Avaliadores para os Testes e está disponível no site da CBKC a partir da presente data através do endereço <https://cbkc.org/regulamentos>.

Atenciosamente,



Fábio Amorim
Presidente da CBKC